

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Helton de Souza Zeferino** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 139493/2019**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 271.396,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 1.630 de 26/06/2019 e Portaria Ministerial 1.658 de 26/06/2019, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 4 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

Conforme plano de aplicação dos recursos apresentado pela Executora, serão adquiridos 2 (dois) ventiladores pulmonares e 1 (um) aparelho de bioquímica automático.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 02/03/2020.

---

**Helton de Souza Zeferino**  
Secretário de Estado da Saúde

---

**Jorge Eduardo Tasca**  
Secretário de Estado da Administração

---

**Tércio Egon Paulo Kasten**  
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

---

Nome: Pedro César Peliser  
CPF: 550.719.379-72

---

Nome: Mário José Bastos Júnior  
CPF: 548.925.039-91

Página 2 de 2

saúde na área de desastres.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 563 de 21/06/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 659679

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO O ESTADO DE SANTA CATARINA,** por intermédio do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público, conforme processo SES 139493/2019:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 271.396,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Teresinha Gaio Basso.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 1.630 de 26/06/2019 e Portaria Ministerial 1.658 de 26/06/2019, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 4 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente do Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 02/03/2020.

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 659392

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR001711**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu, para atender as demandas de transporte sanitário de municípios de Biguaçu. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 165.910,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R\$ 15.910,40 (quinze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033421, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5611/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Ramon Wollinger, pela SMS. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000308**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de material de consumo (tecidos) para garantir a melhoria na prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008496, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005773, de 19/02/2020, constante no processo SCC 8808/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Rogério Getúlio Delatorre, pela Associação. BM/SCC

Cod. Mat.: 659452

EXTRATO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2º TRIMESTRE DE 2019 – CONTRATO DE GESTÃO 02/2018 – HOSPITAL FLORIANÓPOLIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS			
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL			
2º TRIMESTRE 2019			
Atendimento de Urgência e Emergência	CONTRATADO: 25.185	REALIZADO: 25.694	ALCANCE: 2,02% acima da meta
Assistência Hospitalar	CONTRATADO: 1.206	REALIZADO: 1.050	ALCANCE: 87,06% da meta
Atendimento Ambulatorial	CONTRATADO: 6.420	REALIZADO: 5.529	ALCANCE: 86,12% da meta
SADT Externo	CONTRATADO: 6.564	REALIZADO: 3.387	ALCANCE: 51,60% da meta
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL			
1º SEMESTRE 2019 – AFERIÇÃO DA META			
Atendimento de Urgência e Emergência	CONTRATADO: 50.370	REALIZADO: 48.805	ALCANCE: 96,89% da meta
Assistência Hospitalar	CONTRATADO: 2.412	REALIZADO: 2.110	ALCANCE: 87,48% da meta
Atendimento Ambulatorial	CONTRATADO: 12.840	REALIZADO: 10.918	ALCANCE: 85,03% da meta
SADT Externo	CONTRATADO: 13.128	REALIZADO: 6.491	ALCANCE: 49,44% da meta
PRODUÇÃO QUALITATIVA			
2º TRIMESTRE 2019			
Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: Apresentar Satisfação em, pelo menos, 90% das pesquisas aplicadas		ALCANCE: 91,79% de índice de satisfação
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Autorização de Internação Hospitalar	META: 100%		ALCANCE: 127,90%
Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	META: Regular 100% dos leitos		ALCANCE: 100%
Taxa de Mortalidade operatória-ASA Média/mês	ASA I: 0,00% - ASA II: 0,00% - ASA III: 0,00% - ASA IV: 0,00% - ASA V: 0,00%		ALCANCE: 100%

Cod. Mat.: 659387

EXTRATO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO – 3º TRIMESTRE 2019 – CONTRATO DE GESTÃO 02/2018 – HOSPITAL FLORIANÓPOLIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS			
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL			
3º TRIMESTRE 2019			
Atendimento de Urgência e Emergência	CONTRATADO: 25.185	REALIZADO: 24.485	ALCANCE: 97,22% da meta
Assistência Hospitalar	CONTRATADO: 1.206	REALIZADO: 1.065	ALCANCE: 88,31% da meta
Atendimento Ambulatorial	CONTRATADO: 6.420	REALIZADO: 5.709	ALCANCE: 88,93% da meta
SADT Externo	CONTRATADO: 6.564	REALIZADO: 4.132	ALCANCE: 62,95% da meta
PRODUÇÃO QUALITATIVA			
3º TRIMESTRE 2019			
Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: Apresentar Satisfação em, pelo menos, 90% das pesquisas aplicadas		ALCANCE: 95,01% de índice de satisfação
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	META: Aplicar 100 pesquisas mês		ALCANCE: 100%
Autorização de Internação Hospitalar	META: 100%		ALCANCE: 116,18%
Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	META: Regular 100% dos leitos		ALCANCE: 100%
Taxa de Mortalidade operatória-ASA Média/mês	ASA I: 0,00% - ASA II: 0,23% - ASA III: 0,00% - ASA IV: 0,00% - ASA V: 0,00%		ALCANCE: 100%

Cod. Mat.: 659388

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 015/SSP de 03.03.2020.**

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial  
**O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL** no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Decreto Estadual nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, conforme Processo SSP 978/2020 e CONSIDERANDO:

Os fatos apontados no processo SSP 6312/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidade do servidor J.R.A., matrícula 910.912-9, por dano a veículo, decorrente de acidente de trânsito, de acordo com o Parecer nº 011/DIV/2020 da COJUR/SSP;  
 Art. 2º - Designar os servidores Sgto PM JEAN ROGER ROSAR PUCCI, matrícula 926.538-4-01, Cb PM ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JUNIOR, matrícula nº 927.432-4-01, e Sd PM RICARDO SEBOLD, matrícula 933.214-6-01 para, sob a presidência do primeiro, tomarem as devidas providências administra-

tivas, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para finalizar os trabalhos.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 659562

**PORTARIA Nº 017/SSP de 06.03.2020.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019 e conforme processo SSP nº 751/2020, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, pelo prazo de 04 anos.

**DIAF/SSP**

NOME	MATRICULA
DAVID SILVEIRA	166.315-1-01

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 659567